

PROJETO DE LEI Nº 21.727/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação do Assentamento dos Pequenos Produtores Rurais I, com sede e foro no município de Morro do Chapéu - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação do Assentamento dos Pequenos Produtores Rurais I, com sede e foro no município de Morro do Chapéu - BA.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

Fabício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados, a presente propositura que cuida de declarar de Utilidade Pública Estadual Associação do Assentamento dos Pequenos Produtores Rurais, com sede e foro no município de Morro do Chapéu - BA. Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, gozando de autonomia administrativa e financeira para o cumprimento de seus objetivos estatutários.

Associação do Assentamento dos Pequenos Produtores Rurais, tem por finalidade mobilizar a comunidade local para participar das atividades da associação que venha a proporcionar o bem estar coletivo; prestar para manter serviço que possa contribuir para fomentar a racionalização agropecuária; produzir, explorar e comercializar o leite e seus derivados; representar seus associados, junto aos poderes públicos e privados; desenvolver programas, projetos, cursos, ações e atividades ligadas aos setores industriais, qualificação, profissional, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento sustentável da organização e da comunidade; realizar convênios com qualquer entidade pública ou privada a nível nacional ou internacional, em seus aspectos tecnológicos, legais, gerenciais, de recursos humanos, econômicos e financeiros.

Portanto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade baiana é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

Fabício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)